**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.186, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EXCETO O QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipalde Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, exceto o quadro de pessoal do Magistério, em **11,73% (onze virgula setenta e três por cento)** a partir de 01 de maio de 2021, sobre os vencimentos e salários vigentes em abril de 2022.

**Art. 2º -** A revisão geral anual que trata esta lei, está baseada no acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor– **INPC**, calculado pelo IBGE, relativo ao período de fevereiro de 2021 à março de 2022, servindo como base de cálculo os vencimentos e salários vigentes em abril de 2022.

**Art. 3º -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente, conforme estimativa de impacto financeiro/orçamentário anexo I desta Lei.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de maio de 2022.

**NEURI MEURER**

Prefeito

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.  EMERSON PEDRO BAZI  Assessor de Administração e Planejamento |  | Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:  \_*\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2022.*  Publicação N º *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022*.  MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA  Responsável p/ publicação |

**ANEXO I**

**LEI COMPLEMENTAR 1.186/2022**

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

**Artigo 17, § 1º Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**I – EVENTO**

**REVISÃO GERAL**

**II – PREMISSAS**

1. Com a edição desta Lei haverá Impacto Orçamentário e Financeiro no ano de 2022, e exercícios subsequentes, pela correção e pelo ganho real.

2. Tendo o Impacto Orçamentário e Financeiro neste exercício e nos seguintes, cabe-nos informar que os valores projetados no orçamento para o exercício de 2022 e seguintes estão de acordo com a estrutura dos cargos em vigência, sendo válido também para o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Folha de pagamento  (Relativo abril 2021 a março 2022) | Custo com a Nova  Estrutura – em 2022  (Relativo a 12 meses) | Diferença em  Valores | Diferença em  Percentual |
| R$ 7.725.187,10 | R$ 8.598.133,24 | R$ 872.946,14 | 11,73% |
| Comparativo com a RCL  42,81% | Comparativo com a RCL  47,64% | 4,89% | 4,89% |

**III – METODOLOGIA DE CÁLCULO**

A metodologia de calculo consta do Quadro abaixo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Especificação** | **EXERCÍCIOS** | | |
|  | **2022** | **2023** | **2024** |
| Todos os cargos (R$)  % | 8.598.133,24  47,64 | 9.010.843,63  47,54 | 9.446.067,38  47,46 |
| Receita corrente líquida (executada/prevista) | 18.072.705,49 | 18.976.340,76 | 19.925.157,80 |

Considerado aumento gradativo da receita de 5% e folha índice 4,89% a.a.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Conforme demonstrado no Quadro anterior haverá impacto orçamentário financeiro no presente exercício nos exercícios futuros em torno de 4,89%.

V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Irati – SC declaro que o presente aumento de gastos dispõe de suficiente dotação, firme e consistente e expectativa de suporte de caixa, tem adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Irati – SC, 27 de maio de 2022.

**NEURI MEURER**

**Prefeito**